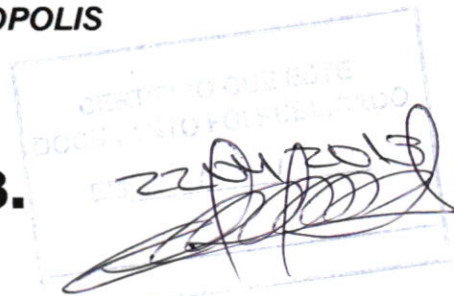




**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ADM. 2013/2016**

Lei nº 1248/2013.



***"Dispõe Sobre nova denominação da
rua 1'. No setor Diana, de Rua João Calvino".***

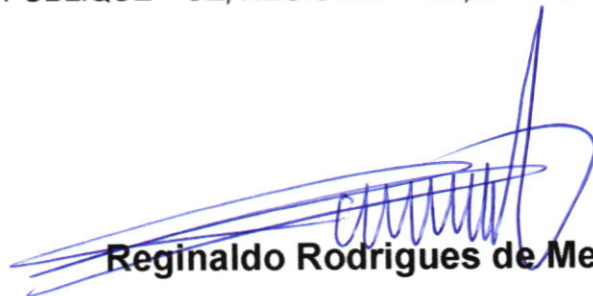
EU, PREFEITO MUNICIPAL REGINALDO RODRIGUES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que são conferidas por Lei faz saber que A
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei

Art. 1º- A rua 1', no setor Diana, passa a ser denominada de rua João
Calvino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

***Dianópolis, 22 de Abril de 2013, 125º da República, 24º do
Estado do Tocantins e 128º do Município de Dianópolis.***

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE


Reginaldo Rodrigues de Melo

PREFEITO MUNICIPAL